



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 1 de 9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .....

02 A 08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL .....

09



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 798

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.952, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**

**PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**LEI Nº 1.952, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a pavimentação asfáltica de parte das Ruas Luis Siena e Antonio Bernardo da Cunha, no Distrito de São Luiz do Guaricanga, conforme convênio nº 101026/2021 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a ser alocado nas seguintes dotações:

**Local:** 0203 – Serviços de Obras e Viação

**Órgão:** 020301 – Vias Públicas

**Func.:** 15.451.0180.1010.0000 – Serv.Const. Revestimento Asfáltico

**Categ.:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado na DATA SUPRA**

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Secretário da Prefeitura

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 798

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.953, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**  
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**LEI Nº 1.953, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 65.653,79 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), a título de contrapartida da Prefeitura Municipal ao convênio nº 101026/2021, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinados a pavimentação asfáltica de parte das Ruas Luis Siena e Antonio Bernardo da Cunha, no Distrito de São Luiz do Guaricanga, a ser alocado nas seguintes dotações:

**Local:** 0203 – Serviços de Obras e Viação

**Órgão:** 020301 – Vias Públicas

**Func.:** 15.451.0180.1010.0000 – Serv.Const. Revestimento Asfáltico

**Categ.:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 65.653,79

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado na DATA SUPRA**

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Secretário da Prefeitura

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 798

Página 4 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.954, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**  
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

LEI Nº 1.954, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados ao recapeamento asfáltico de parte da Rua Antonio Moura Torres, na sede do Município, conforme convênio nº 101027/2021, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a ser alocado nas seguintes dotações:

**Local:** 0203 – Serviços de Obras e Viação

**Órgão:** 020301 – Vias Públicas

**Func.:** 15.451.0180.1010.0000 – Serv.Const. Revestimento Asfáltico

**Categ.:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado na DATA SUPRA**

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Secretário da Prefeitura

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 798

Página 5 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.955, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**  
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

LEI Nº 1.955, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 25.115,90 (Vinte e cinco mil, cento e quinze reais e noventa centavos), a título de contrapartida da Prefeitura Municipal ao convênio nº 101027/2021, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinados ao recapeamento asfáltico de parte da Rua Antonio Moura Torres, na sede do Município, a ser alocado nas seguintes dotações:

**Local:** 0203 - Serviços de Obras e Viação

**Órgão:** 020301 - Vias Públicas

**Func.:** 15.451.0180.1010.0000 - Serv.Const. Revestimento Asfáltico

**Categ.:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 25.115,90

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Secretário da Prefeitura

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 798

Página 6 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.956, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**  
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

LEI Nº 1.956, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 177.595,67 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), que será empregado no recapeamento asfáltico de parte da Avenida 9 de Julho e parte da Rua Capitão Rodrigues, na sede do Município, a ser alocado nas seguintes dotações:

**Local:** 0203 – Serviços de Obras e Viação

**Órgão:** 020301 – Vias Públicas

**Func.:** 15.451.0180.1010.0000 – Serv.Const. Revestimento Asfáltico

**Categ.:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 177.595,67

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado na DATA SUPRA**

**SÉRGIO CELIS DA FONSECA**  
Secretário da Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 7 de 9

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º35/2021- CONVITE N.08/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA INSCRITA NO CNPJ 07.056.558/0001-38, VALOR TOTAL R\$ 6.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À CONTRATANTE; SENDO CERTO QUE OS TRABALHOS SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DA CONTRATADA, OS QUAIS REALIZARÃO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO; DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS EMPREGOS QUE COMPÕEM O QUADRO PERMANENTE DA CONTRATANTE, PELO REGIME JURÍDICO CELETISTA E PROCESSO SELETIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS, COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AOS CANDIDATOS AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021.

PROCESSO N.º36/2021- CONVITE N.09/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 06.230386/0001-04, VALOR TOTAL R\$ 37.831,20. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, DESTA LICITAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021

PROCESSO N.º36/2021- CONVITE N.09/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 03.964.598/0001-27, VALOR TOTAL R\$ 41.634,00. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, DESTA LICITAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021

PROCESSO N.º37/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.15/2021 – CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: E. M. MARQUES INFORMATICA EPP, INSCRITA NO CNPJ. 13.641.651/0001-02, O ITEM N.01 VALOR TOTAL R\$ 7.580,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE: SENDO MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE E AINDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021.

PROCESSO N.º37/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.15/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ. 02.776.642/0001-02, OS ITENS N.02 VALOR DE R\$ 89.239,99 E N.04 VALOR DE R\$ 21.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE: SENDO MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE E AINDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021.

PROCESSO N.º38/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.15/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: DAVID GUILHERME FREITAS DO NASCIMENTO ME, INSCRITA NO CNPJ. 36.702.392/00001-88 OS ITENS DE Nº 02,05,07,08,10,11,12,14,16,17,20,23,24,25,26,28,29,30, 01,03,04,06,13,15E21 TOTALIZANDO R\$ 65.157,45. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI, DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL, MERENDA DA CRECHE – GUARICANGA - PRÉ-ESCOLA E CCI DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES, RELACIONADOS NO – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA DO PRESENTE EDITAL. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021

PROCESSO N.º38/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.15/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: VICTOR MARTINS MOURA - ME, INSCRITA NO CNPJ. 23.116.266/0001-08, OS ITENS DE Nº 09,18,19,22 E 27 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.022,35. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI, DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL, MERENDA DA CRECHE – GUARICANGA - PRÉ-ESCOLA E CCI DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES, RELACIONADOS NO – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA DO PRESENTE EDITAL. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 8 de 9

4º TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO N.º 15/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 02.558.157/0001-62. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, ACESSOS E1 DIGITAIS, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, 0800 E ACESSO À INTERNET DEDICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. – ADITAMENTO – ALETRAÇÃO DO 3. TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO PRAZO, CONTADOS A PARTIR DA DATA 01/10/2021. –VALOR DO CONTRATO R\$ 41.117,52. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 008, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

*“Concede férias regulamentares a Sra. Roselle Mariane Melan Medeiros, Tesoureira”.*

**REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora Sra. Roselle Mariane Melan Medeiros, Tesoureira, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período de 01/09/2020 à 31/08/2021, a serem gozadas entre 13/10/2021 a 01/11/2021, retornando às suas funções no dia 03/11/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Alves, 04 de outubro de 2021.

Assinado no original  
**REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO**  
Presidente